



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 47/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **16.343/2009-53 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES)**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de dezembro 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Programa de Pós-graduação *stricto sensu*, em Biodiversidade Tropical, vinculado ao Centro Universitário Norte do Espírito Santo desta Universidade.

Art. 2º Criar o Curso de Pós-graduação “Stricto Sensu”, em nível de Mestrado, em Biodiversidade Tropical, vinculado ao Programa descrito no Artigo anterior.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2009.

RUBENS SERGIO RASELI
PRESIDENTE